

Comissão Permanente de Ambiente, Mobilidade E Qualidade De Vida
PARECER

Proposta n.º254/2013 e Proposta n.º255/2013

(Projeto de Regulamento Geral de Parques de Estacionamento, na Cidade de Lisboa e Projeto de Regulamento Geral de Estacionamento e Paragem na Via Pública)

A Comissão Permanente de Ambiente, Mobilidade e Qualidade de Vida reuniu no passado dia 4 de maio de 2011 para apreciar, conjuntamente, a proposta n.º 254/2013 e a proposta n.º 255/2013, com a presença do Senhor Vereador, Prof. Nunes da Silva.

O vereador Nunes da Silva fez uma exposição sobre a natureza e significado das propostas apresentadas, a preocupação que teve em ter em conta uma reflexão crítica sobre as insuficiências das disposições atualmente em vigor, as opiniões recolhidas, designadamente, das forças políticas representadas no executivo camarário, da sociedade civil, bem como o diálogo havido com várias juntas de freguesia. Referiu também o impacto positivo que os novos regulamentos podem vir a ter para uma ação mais criteriosa por parte de agentes da EMEL.

As explicações do Senhor Vereador mereceram diversos pedidos de esclarecimento, mas também várias manifestações de concordância quanto às soluções nelas plasmadas, não se tendo manifestado divergências que obrigassem ao prolongamento do debate em Comissão.

A proposta n.º254/2013 representa uma compilação e aperfeiçoamento das diversas disposições em vigor sobre esta matéria a nível municipal.

De destacar, designadamente, que : a cidade passa a estar organizada em eixos e coroa tarifados vermelhos (eixos viários de alta rotação), coroa tarifada amarela (áreas de média rotação) e coroa tarifada verde (áreas de baixa rotação), variando em função disso o período máximo de estacionamento admitido e as tarifas máximas aplicáveis; adaptam-se os títulos de estacionamento existentes, tendo em conta a realidade do estacionamento e as necessidades dos utilizadores; foram previstos novos

Handwritten signatures and date:
9.05.13



dísticos que visam promover novas formas de mobilidade e o uso de energias renováveis; reforçou-se a utilização de meios eletrónicos de pagamento; previu-se e regulou-se a possibilidade do Dístico de Residente por residentes não permanentes, mas temporários na cidade, na linha da recomendação feita pelo Senhor Provedor de Justiça; passou a admitir-se que, em condições definidas, o Dístico de Residente possa ser emitido para duas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada - a Zona de Estacionamento de Duração Limitada onde se localize o fogo de residência do requerente e *uma* Zona de Estacionamento de Duração Limitada que lhe seja confinante; previu-se a isenção das tarifas de estacionamento para pessoas condicionadas na sua mobilidade; regulamentou-se o regime de cargas e descargas, incorporando os dados fornecidos pela experiência adquirida; admitiu-se a atribuição de lugares de estacionamento privativos na via pública também quando requeridos por entidades privadas, por razões de interesse geral.

A proposta n.º255/2013 representa uma consolidação e aperfeiçoamento das diversas disposições em vigor a nível municipal sobre esta matéria tendo em conta a experiência adquirida, procurando o benefício da clareza que resulta de se unificar num único instrumento a regulamentação dos parques de estacionamento na cidade de Lisboa, eliminando dúvidas resultantes da dispersão de normas existentes e dúvidas quanto à sua aplicação em concreto.

As propostas n.º 254/2013 e n.º255/2013 respeitam a legislação aplicável e estão em condições para ser sujeitas à apreciação pelo Plenário da Assembleia Municipal.

Os diferentes Grupos Municipais reservaram para o debate no Plenário a definição do seu sentido de voto.

O Presidente da Comissão de Ambiente, Mobilidade e Qualidade de Vida



(José Leitão)